



DECRETO Nº: 067/2018

SUMULA: Transfere o feriado do dia do “**ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR**” e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando principalmente o interesse público.

DECRETA

Artigo 1º: Fica transferido para o dia 16 de novembro de 2018, (sexta-feira) o feriado do dia do “**ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR**”, comemorado no dia 13 de novembro de cada ano.

Artigo 2º: O expediente do dia 13 de novembro de 2018, será mantido normal nas repartições Públicas do Município de Mirador-Pr.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL